DECRETO Nº 12 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2783

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$631.714,48 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **631.714,48**

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

276	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI'	15.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

360	12.361.1202.2047.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	322.827,72
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	019 000	FUNDEB 30%	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

551	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI'	60.317,01
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 605 000
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	054 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS	
549	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	10.661,82
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 605 000
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	054 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS	
550	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	4.707,93
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 605 000
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	054 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS	

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

566	04.606.2003.1127.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	218.200,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 2 700 000
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	024 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **75.686,76**

Fontes de Recurso

DECRETO Nº 12 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2783

605 000 75.686,76

Superávit Financeiro: **218.200,00**

Fontes de Recurso
700 000 218.200,00

Anulação:

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

240 10.301.1003.1270.0000 ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE -15.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo: 1 500 000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
002 000 SAÚDE 15%

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

357 12.361.1202.1317.0000 ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL -322.827,72
4.4.90.51.00 Obras e Instalações F.R. Grupo: 1 540 000
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
019 000 FUNDEB 30%

-337.827,72

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL